



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 888, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Cultura e Esportes / Departamento de Esportes, que terá a seguinte classificação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
- 02.04.08 - Educação Básica - Ensino Fundamental
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 12.361.0004.2.030 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental
- Fonte 05 - Ficha 072
- Valor.....R\$ 70.000,00

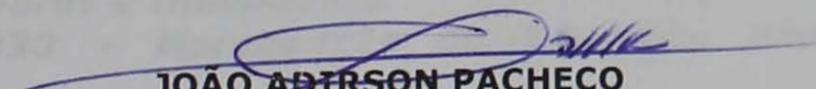
Artigo 2º. O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

- 02.00.00 - Poder Executivo
- 02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
- 02.04.01 - Departamento de Esportes
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 12.361.0004.2.030 - Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental
- Fonte 05 - Ficha 069
- Valor.....R\$ 70.000,00

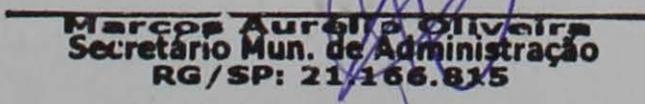
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e afixe, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Esírito Santo do Turvo, 24 de abril de 2009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
 PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO ADIRSON PACHECO
 PREFEITO MUNICIPAL
 RG 18.345.740-7

Registrado nesta Secretaria sob nº.
888 fls. 33 Livro nº. 01
 e Publicado por afixação no quadro
 da Sede desta P.M., conforme art.99
 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
 Secretário Mun. de Administração
 RG/SP: 21.166.815